



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.807, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o item 2 da alínea “j” do art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016, que nomeia as entidades, com seus respectivos membros, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, para substituir nome de membro.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.384, de 6 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O item 2 da alínea “j” do art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016, que nomeia as entidades, com seus respectivos membros, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....

I -

j)

2. Denise de Moraes Rech, suplente; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 22 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Regularização Fundiária e Serviços
Regionais